**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 681, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelos incisos I e II, parágrafo único do art. 87 da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Portaria MEC nº 1.200, de 25 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Brasileira do Braille - CBB os seguintes membros:

I - Martinha Clarete Dutra dos Santos, como representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão;

II - Maria Luzia do Livramento, como representante do Instituto Benjamin Constant - IBC;

III - Jodoval Farias da Costa, como representante dos Centros de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual - CAP da Região Norte do Brasil;

IV - Roberto Duarte Leite, como representante dos Centros de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual - CAP da Região Nordeste do Brasil;

V - Fernando Rodrigues, como representante dos Centros de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual - CAP da Região Centro-Oeste do Brasil;

VI - Marcílio Martins de Morais, como representante dos Centros de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual – CAP da Região Sudeste do Brasil;

VII - Cleuza Soares Kegler, como representante dos Centros de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual - CAP da Região Sul do Brasil; e

VIII - Patrícia Neves Raposo, como representante da Organização Nacional dos Cegos do Brasil - ONCB.

Art. 2º A Comissão Brasileira do Braille será presidida por Macaé Maria Evaristo - titular da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

Art. 3º Os membros da Comissão Brasileira do Braille terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 149, de 05.08.2013, Seção 2, página 15)***

**PORTARIA Nº 682, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Fica designada LUANA MARIA GUIMARÃES CASTELO BRANCO MEDEIROS para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Maria Rosa Guimarães Loula, da Diretoria de Regulação da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**PORTARIA Nº 683, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Fica dispensada CLEUNICE MATOS REHEM do encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Maria Rosa Guimarães Loula, da Diretoria de Regulação da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 149, de 05.08.2013, Seção 2, página 15)***